

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

### CONSIDERANDO:

A necessidade de se constituir Grupo de Trabalho para proceder à avaliação de candidaturas a serem submetidas ao Edital Discente para publicação de livros eletrônicos, regido pelo Edital nº03/2020, **Editora UFOP – Edital Discente para Publicação de Livros Eletrônicos**, com inscrições abertas até **28 de fevereiro de 2021**

### RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão composta por 02 (dois) docentes com título de doutor, para examinar e julgar trabalhos produzidos por discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP a partir de teses e dissertações defendidas no âmbito da **Instituição em 2019**.

Art. 2º. Para efeitos do disposto no preâmbulo da Portaria nº03/2021, a Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- i) Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Profa. Dra. Fernanda Aparecida O. R. Silva - PPGE/UFOP;
- ii) Professora Visitante do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP - Profa. Dra. Sandra de Fátima Pereira Tosta.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de 1º de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, devendo ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 27 de fevereiro de 2021 um Parecer do Processo, que deverá ser encaminhado à PROPP/UFOP e à Comissão Editorial da Editora UFOP em 28 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



Prof.ª Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,  
Presidente do Colegiado do PPGE.